



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS
EDITAL No. 001/2014

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GEOCIÊNCIAS APLICADAS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2014**

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas, em sua 50ª. reunião realizada em 05/05/2014, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou Cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.igd.unb.br/> ou na secretaria do Programa, no endereço indicado no item 3.1.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas oferecidas:

2.1.1 - Doutorado: 03 (TRÊS).

2.1.2 - Mestrado Acadêmico 09 (NOVE).

2.2 As áreas de concentração dos cursos de Mestrado e Doutorado em Geociências Aplicadas com vagas disponíveis neste edital são:

a) Geofísica Aplicada. 01 vaga para Doutorado e 03 vagas para Mestrado.

b) Geoprocessamento e Análise Ambiental. 01 vaga para Doutorado e 03 vagas para Mestrado.

c) Hidrogeologia e Meio Ambiente. 01 vaga para Doutorado e 03 vagas para Mestrado.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas, para o Segundo Período Letivo de 2014, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 02/06/2014 a 27/06/2014, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas (Secretaria do Instituto de Geociências), Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto de Geociências, Caixa Postal 04465, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.



3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e, em fase de conclusão de Curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu Curso de Graduação/Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 e 3.9 deste edital.

3.5 No ato da inscrição deverão ser entregues cópias e originais para conferência, dos seguintes documentos (para inscrição por via postal, serão aceitas cópias autenticadas, dispensando a apresentação do documento original):

- 3.5.1.** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.igd.unb.br/> ou Anexo VIII deste Edital)
- 3.5.2.** Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1 em 01 (uma) via.
- 3.5.3.** 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação em Geologia ou área afim, ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2013 para os candidatos ao Curso de Mestrado e cópia dos diplomas de Graduação e Mestrado em Geologia ou área afim, ou declaração de provável defesa da Dissertação de Mestrado no Segundo Período letivo de 2013 para os candidatos ao Curso de Doutorado.
- 3.5.4.** 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e 01 (uma) cópia do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.
- 3.5.5.** Todos os candidatos, sem exceção, deverão apresentar o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA indicado no Quadro Resumo dos alunos egressos da Universidade de Brasília. Alunos egressos de outras IES deverão apresentar o cálculo do IRA segundo o Anexo V deste Edital. É obrigatório apresentar o memorial de cálculo do IRA (Conforme Anexo IX). O resultado do IRA calculado deverá ser informado no Quadro de Atribuições de Pontos (Anexo III – Mestrado – Grupo I – item 1.5 ou Anexo IV – Doutorado – Grupo I – item 1.7). **A nota mínima para homologação da candidatura será IRA = 3 (três).**
- 3.5.6.** Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://www.lattes.cnpq.br>).
- 3.5.7.** Tabela de pontuação do Currículo Lattes (Anexo III - Mestrado ou Anexo IV - Doutorado), em 02 (duas) vias. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e a respectiva pontuação, anexando comprovantes da produção intelectual listada. Serão considerados comprovantes relativos aos últimos 05 (cinco) anos.
- 3.5.8.** Declaração de responsabilidade pela veracidade dos comprovantes apresentados (Anexo VII).
- 3.5.9.** Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.
- 3.5.10.** 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente.

3.6. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida (item 3.5) dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no Programa de Pós-graduação em Geociências Aplicadas se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.



3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será realizado em 03 (três) etapas:

4.2.1 Avaliação do Pré-Projeto: O Pré-Projeto de pesquisa deve mostrar seu vínculo direto com as áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos já aprovados do programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas (Anexo VI). O Pré-Projeto deverá conter os seguintes itens: o título do projeto, introdução e objetivos, métodos e viabilidade técnico-financeira. Todos esses itens deverão estar relacionados em no máximo 01 (uma) página em formato A4 com espaçamento simples entre linhas, fonte *Times New Roman* número 12. Ao final da página deverá constar a assinatura do candidato. A relação dos orientadores disponíveis para receber alunos de mestrado e/ou doutorado encontra-se no Anexo I deste edital. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.1.2 No caso de candidatos que já tenham sido alunos do Programa de Pós-Graduação em Geociências da UnB e desligados por não cumprimento de prazo, esta etapa consistirá na avaliação de versão preliminar da Dissertação ou Tese, na qual fique comprovado que o trabalho está em fase de conclusão.

4.2.2 Avaliação de Currículo Lattes: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Na avaliação desta prova deverá ser considerado cada item enumerado nas tabelas de pontuação e a Comissão de Seleção não poderá incluir novos itens, mas apenas desconsiderar itens cuja comprovação não for adequadamente apresentada.

4.2.3 Prova de Língua Inglesa: Consistirá da leitura de um artigo técnico de tema amplo ou de um artigo de divulgação científica e da redação (em Português ou inglês para candidatos estrangeiros) de um sumário / síntese do texto. Candidatos residentes fora da cidade de Brasília poderão realizar a prova de língua inglesa em sua instituição de origem, desde que, requerido no formulário de inscrição (Anexo VIII) e que devidamente justificada a impossibilidade de comparecimento ao Instituto de Geociências na data definida no item 7 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.2 Avaliação do Pré-Projeto: Esta avaliação é classificatória e eliminatória. A nota mínima para aprovação será de 50 (cinquenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. O aspecto avaliado será o vínculo direto às áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos aprovados com viabilidade técnico-financeira. Adicionalmente serão avaliadas a consistência e clareza da proposta. O candidato deverá apresentar anexo ao Pré-Projeto a comprovação de aprovação do projeto de pesquisa para efeito de enquadramento de pontuação, que trata o Anexo II.

5.3 Avaliação de Currículo Lattes: Esta avaliação é classificatória e eliminatória. A nota mínima para aprovação será de 20 (vinte) pontos para o Mestrado e 35 (trinta e cinco) pontos para o



Doutorado. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Serão considerados títulos e comprovantes relativos aos últimos 05 (cinco) anos (excetuando-se os títulos referentes à formação acadêmica, que serão pontuados de forma integral independentemente do período de obtenção dos mesmos). No Anexo III e Anexo IV do presente Edital constam as tabelas para pontuação do *Currículo Lattes* para candidatos ao Mestrado e para candidatos ao Doutorado, respectivamente. As tabelas constantes dos anexos III e IV serão utilizadas pela comissão de seleção para a averiguação do somatório dos pontos indicado pelo candidato. Para avaliação do Histórico Escolar (Grupo I dos citados anexos) o candidato deverá informar o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), cuja fórmula para o cálculo encontra-se no Anexo V deste Edital.

5.4 Prova de Língua Inglesa: Esta avaliação é classificatória. Os candidatos terão que ler o mesmo texto de periódico internacional de divulgação científica ou artigo técnico de tema amplo. Cada síntese / sumário, escrito em português e/ou inglês, será avaliada por, no mínimo, 02 (dois) docentes da comissão de seleção do Programa de Geociências Aplicadas e a nota final atribuída será a média das 02 (duas) notas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas de avaliação, sendo atribuídos os seguintes pesos:

- Avaliação do Pré-Projeto: Peso 3;
- Avaliação de *Currículo Lattes*: Peso 5;
- Prova de Língua Inglesa: Peso 2

6.2 Serão considerados aprovados na primeira etapa e aptos a realizarem a Prova de Língua Inglesa apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 50% (cinquenta por cento) computada pela média ponderada da Avaliação do Pré-Projeto (Peso 3) e da Avaliação do *Currículo Lattes* (Peso 5).

6.3 Os candidatos que alcançarem a média mínima de 50% (cinquenta por cento) das avaliações do pré-projeto e currículo lattes serão convocados para a Prova de Língua Inglesa (conforme datas e horários que constam do item 7 deste edital).

6.4 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, a partir da média ponderada das três provas.

6.5 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas para cada Área de Concentração. No caso de não preenchimento de vagas de qualquer Área de Concentração, as vagas serão atribuídas à(s) outra(s) Área(s), respeitando-se a classificação de cada candidato

6.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.7. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (1) maior nota final da avaliação de *Currículo Lattes* e (2) maior IRA.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Geociências Aplicadas, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
------	-------	---------



02/06/2014 a 27/06/2014	Período de inscrições.	08h30 às 11h30 14h00 às 17h30
30/06/2014	Divulgação da Homologação das inscrições	16h00
02 a 04/07/2014	Realização da Avaliação de currículos e de projetos	08h30 às 12h00 14h00 às 18h00
07/07/2014	Convocação para a Prova de Língua Inglesa	18h00
09/07/2014	Realização da Prova de Língua Inglesa	14h00
11/07/2014	Divulgação do resultado da seleção	18h00
Até 31/07/2014	Confirmação de ingresso no curso por parte dos candidatos selecionados	08h30 às 16h00

7.2 A divulgação dos resultados será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço <http://www.igd.unb.br/>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na Secretaria do Programa e no *link*:

<http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html>

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher



pessoalmente sua documentação.

- 9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4** A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas do Curso de Mestrado para o de Doutorado ou do Curso de Doutorado para o de Mestrado, conforme o caso, desde que existam candidatas aprovados nos termos do presente edital.
- 9.5** Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica www.unb.br/ig/posg/index.htm.
- 9.6** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.
- 9.7** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 13 de maio de 2014.

PROFA. ROBERTA MARY VIDOTTI

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**



ANEXO I

PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA RECEBER ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO
SELECIONADOS PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2014.

Professor - Endereço eletrônico

Augusto Cesar B. Pires - acbpirez@unb.br
Catarina L. B. Toledo – catarinatoledo@unb.br
Eder de Souza Martins - eder.martins@embrapa.br
Edilson de Souza Bias - edbias@unb.br
Edson Eyji Sano - edson@cpac.embrapa.br/edson.sano@gmail.com
George Sand Leão A. de França - georgesand@unb.br
Giuliano Sant'Anna Marotta - marotta@unb.br
Gustavo M. de M. Baptista – gmbaptista@unb.br
Henrique Llacer Roig - roig@unb.br
Jérémie Garnier - garnier@unb.br
José Eduardo P. Soares – soares@unb.br
José Eloi G. Campos - eloi@unb.br
Lucas Vieira Barros – lucas@unb.br
Luciano Soares Cunha – lucianosc@unb.br
Marcelo Peres Rocha – marcelorocha@unb.br
Roberta M. Vidotti - roberta@unb.br



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Item de avaliação	Pontos
1. Pré-projeto inserido em projeto com financiamento e com vínculo direto com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do orientador.	70 a 100
2. Pré-projeto inserido em projeto sem financiamento e com vínculo direto com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do orientador.	60 a 80
3. Pré-projeto inserido em projeto sem vínculo com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do orientador (Projeto Avulso).	40 a 50

Obs. Os professores orientadores deverão apresentar comprovantes da aprovação e vigência dos projetos no caso de propostas aprovadas por órgãos de fomento (itens 1 e 3).



ANEXO III - MESTRADO

Quadro de Atribuição de Pontos para o exame de CURRÍCULO LATTES - MESTRADO

NOME DO CANDIDATO =>	
<p>1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado e anexar os comprovantes correspondentes. Estes devem ser anexados em ordem crescente tomando-se como base os itens do quadro abaixo, observando as instruções do item 4. do Edital.</p> <p>2. Preencher as colunas correspondentes a quantidade de títulos e a respectiva pontuação.</p> <p>3. A avaliação de títulos compreenderá as atividades realizadas no decurso dos últimos CINCO anos que antecedem o início da inscrição, ressalvadas as indicações nos próprios itens ou subitens.</p> <p>4. A BANCA EXAMINADORA NÃO FARÁ AJUSTES NA INDICAÇÃO FEITA PELO CANDIDATO PARA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES. EVENTUAIS PERDAS DE PONTOS POR INDICAÇÃO EQUIVOCADA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.</p>	

Grupo I - Títulos Acadêmicos (Pontuação Máxima 20 pontos).		Quant. de Títulos	Pontuação Total
1.1	Graduação concluída na área de GEOCIÊNCIAS (5,0 pontos - máximo 5,0 pontos)		
1.2	Graduação concluída em outras áreas (4,0 pontos - máximo 4,0 pontos)		
1.3	Especialização <i>lato sensu</i> , mínimo 360 horas, na área de GEOCIÊNCIAS (2,0 pontos por curso - máximo 4,0 pontos).		
1.4	Especialização <i>lato sensu</i> , mínimo 360 horas, em outras áreas (1,5 ponto por curso - máximo 3,0 pontos).		
1.5	Histórico Escolar de Graduação (Índice de Rendimento Acadêmico com peso 2 – máximo 10,0 pontos)		
1.6	Estágio Curricular ou Extracurricular em Geociências (1,0 ponto por estágio – máximo 3,0 pontos)		
1.7	Estágio Curricular ou Extracurricular em outras áreas (0,5 ponto por estágio – máximo 1,5 ponto)		
Observar a limitação na pontuação de cada item e do total.		Total do Grupo I =>	

Grupo II - Atividades de Extensão e Estágios (Pontuação Máxima 30 pontos).		Quant. de Títulos	Pontuação Total
2.1	Monitoria de Graduação. (1,0 pontos por monitoria – máximo 4,0 pontos)		
2.2	Participação em Projetos de Pesquisa. (2,0 pontos por participação - máximo 6,0 pontos).		
2.3	Bolsista de Iniciação Científica em projeto de pesquisa na área de GEOCIÊNCIAS . (5,0 pontos por projeto - máximo 10,0 pontos).		
2.4	Bolsista de Iniciação Científica em projeto de pesquisa em outras áreas. (2,0 pontos por projeto - máximo 4 pontos).		
2.5	Estágio na área de GEOCIÊNCIAS , tempo mínimo de estágio 130 horas ou 6 meses. (2,0 pontos por estágio - máximo 6 pontos).		
2.6	Estágio em outras áreas. Pontuação por ano de estágio. (1,0 ponto por estágio - máximo 3 pontos).		
2.7	Disciplina em nível de Pós-graduação cursada como Aluno Especial na área de concentração pretendida. Pontuação pelo número de créditos. (1,0 ponto por crédito - máximo 6 pontos).		
Observar a limitação na pontuação de cada item e do total.		Total do Grupo II =>	

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso. (Pontuação Máxima 40 pontos).		Quant.	Pontuação Total
3.1	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto. (2,0 pontos pelo conjunto)		
3.2	Publicação de trabalho científico em periódico internacional. Pontuação por publicação. 5 pontos por publicação (7,0 pontos por publicação).		
3.3	Publicação de trabalho científico em periódico nacional. Pontuação por publicação. 3 pontos por publicação. (3,0 pontos por publicação).		



3.4	Trabalho completo submetido a periódico internacional (1 ponto por submissão – máximo 6,0 pontos)		
3.5	Trabalho completo submetido a periódico nacional (0,5 ponto por submissão – máximo 3,0 pontos)		
3.6	Trabalho completo publicado em anais de congresso (conforme comprovação do evento). (2 pontos por trabalho / Máximo 6,0 pontos).		
3.7	Resumo expandido publicado em anais de congresso. (1 ponto por resumo / Máximo 3,0 pontos).		
3.8	Resumo publicado em anais de congresso. (0,5 ponto por / Máximo 1,5resumo).		
3.9	Material Didático. (1,0 ponto por trabalho / Máximo 3,0 pontos).		
Observar a limitação na pontuação de cada item e do total. Trabalhos submetidos terão validade de 50% da pontuação. O candidato deverá anexar cópia do trabalho e comprovante de submissão.		Total do Grupo III =>	

Grupo IV - Exercício de atividade profissional (Pontuação Máxima 10 pontos).		Quant. de Títulos	Pontuação Total
4.1	Atividade Profissional em Geociências (1,0 ponto por ano - máximo 5,0 pontos)		
4.1	Atividade Profissional em outras áreas (0,25 ponto por ano - máximo 3,0 pontos)		
4.3	Relatórios técnicos especializados. Desde que não relacionado ao item 4.1 (0,5 ponto por relatório - máximo 5,0 pontos).		
Observar a limitação na pontuação de cada item.		Total do Grupo IV =>	
PONTUAÇÃO TOTAL =>			

COMPROVANTE DA ENTREGA DE TÍTULOS	
Assinatura do Candidato 	Autenticação
	Data <input type="text"/> <input type="text"/> / <input type="text"/> <input type="text"/> / <input type="text"/> <input type="text"/>
	Carimbo e Assinatura



ANEXO IV - DOUTORADO

Quadro de Atribuição de Pontos para o exame de CURRÍCULO LATTES - DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO =>	
<p>1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado e anexar os comprovantes correspondentes. Estes devem ser anexados em ordem crescente tomando-se como base os itens do quadro abaixo, observando as instruções do item 4 do Edital.</p> <p>2. Preencher as colunas correspondentes a quantidade de títulos e a respectiva pontuação.</p> <p>3. A avaliação de títulos compreenderá as atividades realizadas no decurso dos últimos CINCO anos que antecedem o início da inscrição, ressalvadas as indicações nos próprios itens ou subitens.</p> <p>4. A BANCA EXAMINADORA NÃO FARÁ AJUSTES NA INDICAÇÃO FEITA PELO CANDIDATO PARA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES. EVENTUAIS PERDAS DE PONTOS POR INDICAÇÃO EQUIVOCADA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.</p>	

Grupo I - Títulos Acadêmicos (Pontuação Máxima 20 pontos).		Quant. de Títulos	Pontuação Total
1.1	Mestrado concluído na área de GEOCIÊNCIAS (10,0 pontos - máximo 10,0 pontos.)		
1.2	Mestrado concluído em outras áreas (5,0 pontos - máximo 5,0 pontos).		
1.3	Especialização <i>lato sensu</i> , mínimo 360 horas, na área de GEOCIÊNCIAS (3,0 pontos – máximo 6,0 pontos).		
1.4	Especialização <i>lato sensu</i> , mínimo 360 horas, em outras áreas (1,0 ponto - máximo 3,0 pontos).		
1.5	Prêmio à atividade intelectual e dignidade acadêmica honorífica. (máximo 2,5 pontos)		
1.6	Prêmio à atividade intelectual e dignidade acadêmica honorífica - nível de graduação. (máximo 1,5 ponto)		
1.7	Histórico Escolar do Mestrado (Índice de Rendimento Acadêmico com peso 2 – máximo 10,0 pontos)		
Observar a limitação na pontuação de cada item e do total.		Total do Grupo I =>	

Grupo II - Atividades de Ensino, Extensão e Estágios (Pontuação Máxima 30 pontos).		Quant. de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de pós-graduação na área de GEOCIÊNCIAS e em outras áreas. Por período letivo completo (semestre). Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. (1,0 ponto por semestre / máximo 5,0 pontos)		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação na área de GEOCIÊNCIAS e em outras áreas. Por período letivo completo (semestre). Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. (0,5 ponto por semestre / máximo 2,0 pontos)		
2.3	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. (máximo 8,0 pontos)		
2.4	Orientação de monografia em curso de graduação ou iniciação científica. Pontuação por monografia ou trabalho. (0,5 ponto por semestre / máximo 2,5 pontos)		
2.5	Orientação de aluno de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitada a dois pontos. (0,5 ponto por semestre / máximo 1,5 ponto)		
2.6	Monitoria de Pós-graduação por semestre. (1,0 ponto por semestre / máximo 3,0 pontos)		
2.7	Monitoria de Graduação (0,5 ponto por monitoria / máximo 4,0 pontos).		
2.8	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização. (0,5 ponto por participação / máximo 5,0 pontos).		
2.9	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente como membro efetivo. (1,0 ponto por participação / máximo 3,0 pontos).		
2.10	Bolsista de Iniciação Científica em projeto de pesquisa na área de GEOCIÊNCIAS . Pontuação por ano de bolsa. 1,0 ponto por ano / máximo 5,0 pontos).		
2.11	Bolsista de Iniciação Científica em projeto de pesquisa em outras áreas. Pontuação por ano de bolsa. (0,5 ponto por ano / máximo 2,5 pontos).		



2.12	Estágio na área de GEOCIÊNCIAS . Pontuação por ano de estágio. (2,0 pontos por estágio / máximo 8,0 pontos).		
2.13	Estágio em outras áreas. Pontuação por ano de estágio. (máximo 5,0 pontos).		
Observar a limitação na pontuação de cada item e do total.		Total do Grupo II =>	

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso. (Pontuação Máxima 35 pontos).		Quant. de Títulos	Pontuação Total
3.1	Publicação de livro com ISBN, na área de GEOCIÊNCIAS. (8,0 pontos por publicação / máximo 24,0 pontos).		
3.2	Publicação de livro com ISBN, em outras áreas. (4,0 pontos por publicação / máximo 16,0 pontos).		
3.3	Publicação de Trabalho Técnico com ISBN. (6,0 pontos por publicação / máximo 18,0 pontos).		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de GEOCIÊNCIAS. Pontuação por publicação. (3,0 pontos por publicação / máximo 9,0 pontos).		
3.5	Capítulo de livro publicado com ISBN, em outras áreas Pontuação por publicação. (2,0 pontos por publicação / máximo 6,0 pontos).		
3.6	Patente Registrada (8,0 pontos por patente / máximo 24,0 pontos).		
3.7	Artigo especializado publicado na imprensa. (0,5 ponto por artigo / máximo 2,5 pontos-).		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico Internacional. Pontuação por publicação (8,0 pontos por publicação / máximo 40,0 pontos).		
3.9	Publicação de trabalho científico em periódico nacional. (5,0 pontos por publicação).		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso, na área de conhecimento da seleção. (1,0 ponto por trabalho – máximo 10 pontos).		
3.11	Resumo expandido publicado em anais de congresso, na área de concentração pretendida. Pontuação por trabalho (1,0 ponto por resumo – máximo 10 pontos).		
3.12	Resumo publicado em anais de congresso na área de concentração pretendida. (0,5 ponto por resumo – máximo 5,0 pontos).		
3.13	Prêmio por atividade científica, na área de na área de concentração pretendida. (4,0 pontos – máximo 8,0 pontos)		
3.14	Material Didático. (2,0 pontos por apostila - máximo 8,0 pontos).		
Observar a limitação na pontuação de cada item e do total. Trabalhos submetidos terão validade de 50% da pontuação. O candidato deverá anexar cópia do trabalho e comprovante de submissão.		Total do Grupo III =>	

Grupo IV - Exercício de atividade profissional (Pontuação Máxima 15 pontos).		Pontuação Quant. de Títulos	Pontuação Total
4.1	Atividade Profissional em Geociências (1,0 ponto por ano – máximo 6,0 pontos).		
4.2	Atividade Profissional em outras áreas (0,5 ponto por ano – máximo 2,5 pontos).		
4.3	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. (1,0 ponto por consultoria - máximo 5,0 pontos).		
4.4	Relatórios técnicos especializados, na área da seleção ou em área afim. (0,5 ponto por relatório - máximo 5,0 pontos). Desde que não relacionado aos itens 4.1 e 4.2		
Observar a limitação na pontuação de cada item.		Total do Grupo IV =>	
		PONTUAÇÃO TOTAL =>	

COMPROVANTE DA ENTREGA DE TÍTULOS							
Assinatura do Candidato				Autenticação			
				Data			/
				Carimbo e Assinatura			



ANEXO V – Equação para o cálculo do IRA

Para a avaliação do histórico escolar (Grupo I), o candidato deverá indicar o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), cuja fórmula para o cálculo é a seguinte:

$$IRA = \frac{\sum_{i=1}^n \text{Valor da nota} \times \text{Crédito concluído}}{\sum_{i=1}^n \text{Crédito concluído}}$$

Legenda:

i é o número da disciplina,

n é o número total de disciplinas cursadas,

o **valor da nota** deve ser calculado com a seguinte tabela de correspondência:

Menção	Nota decimal	Valor da nota
SS	de 9,0 a 10,0	5
MS	de 7,0 a 8,9	4
MM	de 5,0 a 6,9	3
MI	de 3,0 a 4	2
II	de 0,1 a 2,9	1
SR	0	0

Para alunos egressos de instituições que adotem diferente escala das notas, terá que ser realizada conversão de acordo com os intervalos especificados. Ex: em caso de base diferente de 10, converter para nota decimal multiplicando pela razão $10/(\text{valor máximo na outra escala})$. A nota mínima para homologação da candidatura será $IRA = 3$ (três).



ANEXO VI - Quadro de Projetos e Linhas de Pesquisa

PROJETO PESQUISA	LINHA DE PESQUISA
Modelagem conceitual de aquíferos.	Hidrogeologia Conceitual e Aplicada.
Definição de critérios a determinação das vazões outorgáveis para sistemas aquíferos e para a gestão de recursos hídricos subterrâneos.	Hidrogeologia Conceitual e Aplicada
Geodiversidade para a cartografia geomorfológica digital e para a proposição de Geoparques.	Geodiversidade e Modelagem Ambiental.
Monitoramento do impacto do uso da terra sobre os sistemas aquáticos em bacias hidrográficas da região Centro-Oeste - Definição de indicadores de integridade ambiental.	Detecção de Mudanças e Evolução do Meio Ambiente.
Caracterização geológico-estrutural da bacia do São Francisco (MG) com ênfase na identificação de ambientes favoráveis a acumulação de hidrocarbonetos.	Integração de Dados Geológicos e Geofísicos
Geotecnologias aplicadas à análise ambiental.	Avaliação de dados e técnicas de sensoriamento remoto, geoprocessamento, cartografia e geodésia
Integração de Dados Aerogeofísicos e do Sensor Alos no controle nas mineralizações auríferas da região do <i>Greenstone Belt</i> de Guarinos e Pilar de Goiás.	Análise Multifontes aplicado ao mapeamento geológico e exploração mineral.
Estudo e modelagem das transferências de água, de sedimentos e dos elementos.	Geoquímica Ambiental.
Estudos geoquímicos na região centro-oeste e Bacia Amazônica.	Geoquímica Ambiental.
Estudo e modelagem das transferências de água, de sedimentos, solos e dos elementos.	Geoquímica Ambiental
Estudo das interfaces sedimento-solução-biota e solo-solução-biota.	Geoquímica Ambiental
Estudo da crosta e do manto superior sob o Brasil utilizando tomografia sísmica.	Geofísica Regional
Integração de dados geofísicos e geológicos aplicado a estudos tectônicos	Geofísica Regional
Estudos da sismicidade natural e desencadeada por reservatórios.	Geofísica
Integração e Modelagem de dados geofísicos.	Geofísica
Integração e modelagem de dados geodésicos e geofísicos para estudos geodinâmicos	Geofísica
Estudos geofísicos ao longo do futuro trecho norte do metrô de Brasília.	Geofísica Aplicada
Processamento e interpretação de dados geofísicos aplicados ao mapeamento geológico e prospecção Mineral	Geofísica Aplicada
Processamento e Interpretação de dados geofísicos aplicados ao estudo de bacias sedimentares	Geofísica Aplicada
Detecção de Mudanças e Evolução do Meio Ambiente.	Mudanças Climáticas e Clima Urbano
Avaliação de dados e técnicas de sensoriamento remoto geoprocessamento, cartografia e geodésia	Potencialidades de Sistemas Sensores
Normalização e qualidade de dados para SIG	Avaliação de dados e técnicas de sensoriamento remoto, geoprocessamento, cartografia e geodésia
Análise de classificadores e aplicações de imagens de alta resolução espacial	Avaliação de dados e técnicas de sensoriamento remoto, geoprocessamento, cartografia e geodésia
Desenvolvimento de técnicas avançadas de aquisição, visualização e armazenamento de dados	Avaliação de dados e técnicas de sensoriamento remoto, geoprocessamento, cartografia
Monitoramento do impacto do uso da terra sobre os sistemas aquáticos em Bacias Hidrográficas da Região Centro-Oeste - Definição de indicadores de integridade ambiental	Detecção de Mudanças e Evolução do Meio Ambiente
Projeto Geocerrado avaliação dos serviços ambientais	Detecção de Mudanças e Evolução do Meio Ambiente



Anexo VII

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, _____, portador do CPF nº _____, inscrito sob o nº _____, no concurso publico, objeto do Edital de Abertura n. ____/____, para a área de _____, do Departamento de _____, declaro para fins de prova junto a Fundação Universidade de Brasília e somente para efeito de inscrição no **processo seletivo para o curso de mestrado ou doutorado em Geociências Aplicadas**, que os comprovantes entregues para o **exame do CURRÍCULO LATTES** são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do artigo 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Brasília, _____ de _____ de _____

Assinatura

Observação: Esta declaração deverá acompanhar o **Quadro de Atribuição de Pontos** para exame de CURRÍCULO LATTES



Anexo VIII

FICHA DE INSCRIÇÃO		Semestre: ___ / ___	
<input type="checkbox"/> MESTRADO		<input type="checkbox"/> DOUTORADO	
OPÇÃO DE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:			
<input type="checkbox"/> GEOFÍSICA APLICADA.			
<input type="checkbox"/> GEOPROCESSAMENTO E ANÁLISE AMBIENTAL.			
<input type="checkbox"/> HIDROGEOLOGIA, GEOQUÍMICA E MEIO AMBIENTE.			
1 – DADOS PESSOAIS:			
NOME:			
NATALIDADE:		NACIONALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:	
IDENTIDADE n°:		Data Expedição ___/___/___ Órgão Expedidor:	
2 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:			
RUA:			
CIDADE:		UF:	CEP:
FAX:		FONE:	
E-MAIL:			
3 – FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:			
CURSO DE GRADUAÇÃO		INÍCIO:	TÉRMINO
UNIVERSIDADE:		LOCAL:	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO		INÍCIO:	TÉRMINO:
UNIVERSIDADE:		LOCAL:	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:			
4 – ATIVIDADE PROFISSIONAL MAIS RECENTE			
EMPRESA/ÓRGÃO:		LOCAL:	
FUNÇÃO:		INÍCIO:	TÉRMINO:
5 – LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE LÍNGUA INGLESA			
Instituição de Ensino Superior:		Unidade:	
6 – BOLSA DE ESTUDO			
PRETENDE PLEITEAR BOLSA?		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
7 - ORIENTADOR PRETENDIDO:			

Assinatura do Candidato:

Data...../...../.....

Assinatura do Orientador pretendido:

Data:/...../.....



**ANEXO IX - MODELO DE MEMORIAL (APRESENTAÇÃO DOS
FORMULÁRIOS E COMPROVANTES)**



**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS PARA OS CURSOS DE
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO
LETIVO DE 2014**

Nome da(o) candidata(o): _____.

Mestrado Acadêmico

Doutorado



Universidade de Brasília – Instituto de Geociências
Programa de Pós-graduação em Geociências Aplicadas
Edital n°. 001/2014

FICHA DE INSCRIÇÃO

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS



**ANEXO III OU IV: QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E
COMPROVANTES**



Universidade de Brasília – Instituto de Geociências
Programa de Pós-graduação em Geociências Aplicadas
Edital n°. 001/2014

COMPROVANTES DO ITEM: Grupo I - Títulos Acadêmicos



Universidade de Brasília – Instituto de Geociências
Programa de Pós-graduação em Geociências Aplicadas
Edital n°. 001/2014

**COMPROVANTES DO ITEM: Memorial de Cálculo do Índice de Rendimento
Acadêmico (IRA)**



Universidade de Brasília – Instituto de Geociências
Programa de Pós-graduação em Geociências Aplicadas
Edital n°. 001/2014

**COMPROVANTES DO ITEM: Grupo II - Atividades de Ensino, Extensão e
Estágios**



Universidade de Brasília – Instituto de Geociências
Programa de Pós-graduação em Geociências Aplicadas
Edital n°. 001/2014

**COMPROVANTES DO ITEM: Grupo III - Produção Científica, Técnica,
Artística e Cultural**



Universidade de Brasília – Instituto de Geociências
Programa de Pós-graduação em Geociências Aplicadas
Edital n°. 001/2014

COMPROVANTES DO ITEM: Grupo IV - Exercício de atividade profissional